



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 434/2024

Concede Licença por motivo de Doença em Pessoas da Família, a servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Art. 1º Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Sr^a. Flávia Ramos Torres, matrícula 49, efetiva no cargo de *Professor PI*, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 05/08/2024, conforme atestado médico, para acompanhar sua mãe, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 26 de agosto de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal